Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

(CNPJ 28.715.638/0001-28)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Ao:
Cotista e Administrador do
Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 4, o Fundo possui o montante de R$ 41.883 mil, representando 87,43% de seu patrimônio líquido, registrado como Amortização FIP Conjunto Coremas. Até o final de nossos exames, não obtivemos acesso a documentos que suportem a existência, realização e adequada valorização do montante supracitado. Consequentemente, não nos foi possível, inclusive por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluir quanto à sua existência, realização e valorização em 31 de dezembro de 2025.

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa n° 4, em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui investimento em cotas do Fundo de Investimento em Participações Conjunto Coremas – Multiestratégia (“Fundo Investido”) no montante de R$ 6.898 mil, representando 14,40% de seu patrimônio líquido. Esse investimento é atualizado com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados. Até a conclusão de nossos exames as demonstrações contábeis auditadas do Fundo Investido não estavam disponíveis. Consequentemente, não nos foi possível concluir que o valor das cotas em 31 de dezembro de 2025 divulgado pelo administrador do Fundo Investido, que não foi auditado por nós ou por outros auditores independentes, está livre de distorções, as quais, se existentes, poderiam afetar o valor das cotas do Fundo Investido e, consequentemente, afetar o valor do investimento do Fundo em 31 de dezembro de 2025, bem como o resultado por ele gerado.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de maio de 2026.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RIO ALTO – MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominada FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RIO ALTO - MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 28.715.638/0001-28
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Títulos e valores mobiliários	**4**			**6.898**	**14,40**		**51.508**	**100,68**
Cotas de fundo de investimento em participações				**6.898**	**14,40**		**51.508**	**100,68**
F.I.P. Conjunto Coremas - Multiestratégia		Cotas	31.492.472	6.898	14,40	31.492.472	51.508	100,68
Outros valores e bens				**41.883**	**87,43**		**-**	**-**
Outros valores a receber				**41.883**	**87,43**		**-**	**-**
Amortização F.I.P. Conjunto Coremas	**4**			41.883	87,43		-	-
Total do ativo				**48.781**	**101,83**		**51.508**	**100,68**
Outras obrigações				**878**	**1,83**		**345**	**0,68**
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			275	0,57		146	0,29
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**19**			461	0,97		141	0,28
Outras despesas				59	0,12		30	0,06
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**19**			54	0,11		28	0,05
Saldo credor - Banco Daycoval				29	0,06		-	-
Patrimônio líquido				**47.903**	**100,00**		**51.163**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**48.781**	**101,83**		**51.508**	**100,68**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RIO ALTO – MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominada FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RIO ALTO - MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 28.715.638/0001-28
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**(2.727)**	**9.414**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**(2.727)**	**9.414**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	**4**	(2.727)	9.414
Encargos	**7**	**(533)**	**(286)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(44)**	**(14)**
Despesa de auditoria externa		(43)	(13)
Outras despesas técnicas		(1)	(1)
Despesas da Administração	**14**	**(474)**	**(270)**
Remuneração da administração		(128)	(126)
Taxa de gestão		(320)	(120)
Despesa de controladoria		(26)	(24)
Demais despesas		**(15)**	**(2)**
Taxa Anbima		(2)	(2)
Taxa de fiscalização CVM		(13)	-
Resultado líquido do exercício		**(3.260)**	**9.128**
Quantidade de cotas	**8**	*31.623.117,3187*	*31.623.117,3187*
Resultado por cota - valor em R$		*(0,10)*	*0,29*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RIO ALTO – MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominada FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RIO ALTO - MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 28.715.638/0001-28
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(3.260)**	**9.128**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(3.260)**	**9.128**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RIO ALTO – MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominada FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RIO ALTO - MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 28.715.638/0001-28
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

	Nota	Capital Social	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**32.317**	**9.689**	**42.006**
Cotas emitidas	**11**	29	-	**29**
Resultado líquido do exercício		-	9.128	**9.128**
Em 31 de dezembro de 2024		**32.346**	**18.817**	**51.163**
Resultado líquido do exercício		-	(3.260)	**(3.260)**
Em 31 de dezembro de 2025		**32.346**	**15.557**	**47.903**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RIO ALTO – MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominada FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RIO ALTO - MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 28.715.638/0001-28
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(-) Pagamento de taxa de administração		-	(11)
(-) Pagamento de taxa de gestão		-	(9)
(-) Pagamento de auditoria externa		(13)	-
(-) Pagamento de controladoria		-	(2)
(-) Pagamento taxa Anbima		(3)	(2)
(-) Pagamento taxa CVM		(13)	-
(-) Pagamento diversos		-	(5)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(29)**	**(29)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**11**	-	29
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**29**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(29)**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		(29)	-
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(29)**	**-**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(3.260)**	**9.128**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	**4**	2.727	(9.414)
Aumento de outros passivos		533	257
Caixa líquido das atividades operacionais		**-**	**(29)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Rio Alto – Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 19 de setembro de 2017, sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, e iniciou suas operações em 17 de agosto de 2018. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Fundo possui prazo de duração de 10 (dez) anos contados da Data de Início, sendo admitida sua prorrogação, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas, durante o Prazo de Duração, a valorização, em longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo listados no Regulamento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN 5.111/23, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pelas referidas normas:

- O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para: (a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os ativos objeto de investimento descritos no regulamento e os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e (c) monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimentos, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;
- O Fundo assume o compromisso de investir os recursos amente com o propósito de apreciação do capital investido;

- O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pelo Administrador ou por terceiro independente contratado pelo Administrador, em nome do Fundo, para confecção do laudo de avaliação;
- O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à Gestora do Fundo enviar a cada membro do comitê de investimentos, ao consultor técnico e ao consultor jurídico, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às propostas de desinvestimento;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quando do desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indireta; e
- Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Travessia Capital Asset Management Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 29 de maio de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício, quando aplicável, na rubrica “valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento – FIRF”.

c) Participação em fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participação"

d) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo detém participação em cotas de fundo de investimento em participações, como segue:

	2025			2024		
Fundo de investimento em participações	**Quantidade de Cotas**	**Valor Justo**	**Part.**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Justo**	**Part.**
FIP Conjunto Coremas - Multiestratégia	31.492.472	6.898	14,86%	31.492.472	51.508	14,86%

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

		2025		
Fundo de investimento em participações	**2024**	**Resultado**	**A receber**	**Valor Justo**
FIP Conjunto Coremas - Multiestratégia	51.508	(2.727)	(41.883)	6.898

		2024	
Fundo de investimento em participações	**2023**	**Resultado**	**Valor Justo**
FIP Conjunto Coremas - Multiestratégia	42.094	9.414	51.508

a) Descrição do fundo investido

O Fundo de Investimento em Participações Conjunto Coremas – Multiestratégia ("Conjunto Coremas"), com prazo de duração de 10 (dez) anos a contar da data do primeiro fechamento, é um fundo de investimento em participações que tem como objetivo investir no mínimo 90% de seu patrimônio líquido em valores mobiliários emitidos por companhias alvo, podendo até 100% (cem por cento) do patrimônio Líquido ser investido em valores mobiliários emitidos por uma única companhia.

As demonstrações contábeis do Conjunto Coremas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não estavam disponíveis até a data da emissão destas demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía saldo de R$ 41.883 registrado em "Valores a Receber", relacionado à amortização realizada pelo Fundo de Investimento em Participações Conjunto Coremas – Multiestratégia ("FIP Coremas"), investido do Fundo.

Embora o evento de amortização tenha sido efetivado pelo FIP Coremas durante o exercício, a liquidação financeira da parcela devida ao Fundo encontrava-se pendente na data-base das demonstrações financeiras, em razão de discussões judiciais e arbitrais envolvendo cotistas do investido, incluindo procedimento arbitral conduzido perante a Câmara de Comércio Internacional (CCI), com sede em Londres.

Os recursos relacionados à amortização permaneceram sujeitos a restrições e determinações decorrentes do referido processo arbitral, aguardando definição acerca de sua liberação e conta de liquidação.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Principais fatores de risco

Os ativos alvo e os outros ativos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes, que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador e a Gestora mantenham sistemas de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas, não podendo qualquer um dos membros do conselho de investimento ou do conselho consultivo, o Administrador, a Gestora, o consultor especializado, o custodiante ou qualquer de suas respectivas pessoas controladoras, sociedades por estes direta ou indiretamente controladas, a estes coligadas ou outras sociedades sob controle comum, em hipótese alguma, ser responsabilizados, entre outros eventos, por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo, pela inexistência de um mercado secundário para os ativos alvo e outros ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou por eventuais prejuízos incorridos pelos cotistas quando da amortização ou resgate de suas cotas.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

7. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 50.387 e R$ 42.549, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Despesa de auditoria externa	(43)	(0,09)	(13)	(0,03)
Outras despesas técnicas	(1)	-	(1)	-
Remuneração da administração	(128)	(0,25)	(126)	(0,30)
Taxa de gestão	(320)	(0,64)	(120)	(0,28)
Despesa de controladoria	(26)	(0,05)	(24)	(0,06)
Taxa Anbima	(2)	-	(2)	-
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(0,03)	-	-
	(533)	**(1,06)**	**(286)**	**(0,67)**

8. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consistirá em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui 31.623.117,3187 cotas integralizadas (31.623.117,3187 cotas integralizadas em 2024).

9. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 1,5148 (R$ 1,6179 em 2024).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	50.387	1,5148	(6,37)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	42.549	1,6179	21,71

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

As cotas serão objeto de ofertas destinadas exclusivamente a investidores profissionais, condição esta que será atestada pelo Administrador. Emissões de novas cotas após a primeira emissão, deverão ser realizadas mediante aprovação da assembleia geral.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve integralização de novas cotas (R$ 29 representados por 22.084,7647 novas cotas em 2024).

- **Resgate e amortização de cotas.**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação.

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas, sem prejuízo ao disposto no regulamento e observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Sujeito a deliberação em Assembleia Geral, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em valores mobiliários e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas e será feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da Assembleia

Geral. As amortizações abrangem todas as cotas do Fundo, mediante rateio das quantidades a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve amortizações de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os serviços de administração, tesouraria, controladoria, distribuição e escrituração das cotas, são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90. Devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552 de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão do Fundo são prestados pela Travessia Capital Asset Management Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 1600 cj 142, São Paulo – SP CEP 04543-000 – Itaim Bibi – São Paulo / SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.875.277/0001-81, devidamente autorizado à prestação do serviço de administrador de carteiras, modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 8348, de 2005 ("Gestora").

c) A cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará ao Administrador a Taxa de Administração, equivalente a 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano) incidente sobre o Patrimônio Líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado o valor mensal mínimo de R$ 10,5 (dez mil e quinhentos reais)).

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, a Classe pagará ao Gestor a Taxa de Gestão fixa no valor mensal de R$10 (dez mil reais). Exclusivamente até 1º de abril de 2024 (exclusive), a Taxa Máxima de Distribuição será acrescida ao valor da remuneração de que trata este item Artigo 13. Para fins de clareza, até 1º de abril de 2024 (exclusive), a Taxa de Gestão corresponderá à soma do valor da remuneração prevista neste item Artigo 13 e da Taxa Máxima de Distribuição.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas e provisionadas todo Dia Útil e pagas no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão devido no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a Data de Início do Fundo.

Os valores mensais mínimos previstos nos artigos acima serão atualizados anualmente, a partir da Data de Início do Fundo, pela variação acumulada do IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração registrada foi de R$ 128 (R$ 126 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração” na demonstração do resultado do exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão registrada foi de R$ 320 (R$ 120 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado do exercício.

- **Taxa de custódia**

Pela prestação do serviço de custódia, será paga diretamente pela Classe a Taxa de Custódia correspondente a 0,05% a.a. (cinco centésimos por cento ao ano) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, no máximo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 2 (dois mil reais), o qual será corrigido anualmente pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo. A Taxa de Custódia será calculada sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de controladoria/custódia registrada foi de R$ 26 (R$ 24 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria” na demonstração do resultado do exercício.

- **Demais taxas**

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de ingresso, de saída e/ou de *performance*.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

a) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não possui saldo, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

b) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, no montante de R$ 275 e R$ 54, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de Administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

c) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Travessia Asset Management Ltda., Gestora do Fundo, no montante de R$ 461. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Atos societários

Em 06 de junho de 2025 ocorreu a Ata da Assembleia Geral de Cotistas que deliberou e aprovou: **(i)** a adaptação integral do regulamento do Fundo (“Regulamento”) à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), a partir de 06/06/2025 (“Data da Adaptação”), desmembrando o Regulamento em Parte Geral e Parte Especial; e **(ii)** em caso de aprovação dos itens acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

21. Eventos Subsequentes

O Administrador do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2